



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO N° 146/2025

Data: 11 de abril de 2025

Ementa: solicita a concessão de Menção Honrosa aos condutores Idair Junior Bombardelli, Cleiton Bastiani Model, Valdeci Conrat e Mauricio Benitez Herold, assim como para as técnicas de enfermagem Sara Alexandra Schimann, Cristiane Kuhn, Fabiane Aline F. da Silva, Aline Luana Rodriguez, Elena Martins Gomes e Karen Franciele Reche, esta última enfermeira supervisora regional, em reconhecimento ao brilhante trabalho desenvolvido no atendimento de municípios por parte do SAMU de Marechal Cândido Rondon.

Senhor presidente,

Requer, após deliberação do Plenário, e nos termos do inciso III do artigo 202 do Regimento Interno, sejam adotadas as medidas necessárias por parte da Mesa Diretiva desta casa de leis visando a confecção e entrega de Certificado de Menção Honrosa aos servidores que atuam no SAMU de Marechal Cândido Rondon.

O objetivo é conceder uma Menção Honrosa aos condutores Idair Junior Bombardelli, Cleiton Bastiani Model, Valdeci Conrat e Mauricio Benitez Herold, além das técnicas de enfermagem Sara Alexandra Schimann, Cristiane Kuhn, Fabiane Aline F. da Silva, Aline Luana Rodriguez, Elena Martins Gomes e Karen Franciele Reche, esta última enfermeira supervisora regional, prestando o devido e necessário reconhecimento.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo a morte. Ou seja, o SAMU realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, contando com as Centrais de Regulação, profissionais e veículos de salvamento.

E estes vereadores, condecoradores dos valorosos serviços prestados pelos servidores acima nominados, ficam no aguardo da aprovação deste importante Requerimento, permitindo desta forma a entrega dos respectivos Certificados de Menção Honrosa emitidos pela Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, prestando assim a justa, necessária, correta e digna homenagem aos homens e mulheres que dedicam o seu tempo em prol da população local.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 11 de abril de 2025.



**LUIS CARLOS DA SILVA
(CARLINHOS)**

VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



16^a Legislatura
2025-2028



**RODRIGO MARCIANO PULGA
(VERDE)**

VEREADOR

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br